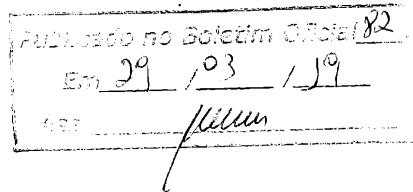




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/19, DE 20 MARÇO DE 2019.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 29/01/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2019.01392-7**, de 30/01/2019, 60 (sessenta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2004/2009 e 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **27/02/2019 e término em 27/04/2019**, a(o) servidor(a), **MARIA APARECIDA DA COSTA**, Matrícula nº 683-1, Cargo – Merendeira, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 20 MARÇO DE 2019.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTERRES
Secretária Municipal de Administração